



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1475/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CA/UFFS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora ANDREA SIMOES RIVERO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1322741, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Educação, na Instituição: Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 30/12/2018 a 29/12/2019, Processo nº 23205.005032/2016-76.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor